



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

LEI Nº 033/2019

“DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA”

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o **POSTO DE SAÚDE**, da Comunidade do Divininho Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, ponto de apoio da UBS (Unidade Básica de Saúde) Comunidade das Palmeiras município de Caiana MG, de “**SEBASTIÃO BAPTISTA OLAVO**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa informativa do referido Posto de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2019.


Maurício Pinheiro Ferreira

Prefeito Municipal